



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 1.411/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº017/2009 – FUNREBOM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

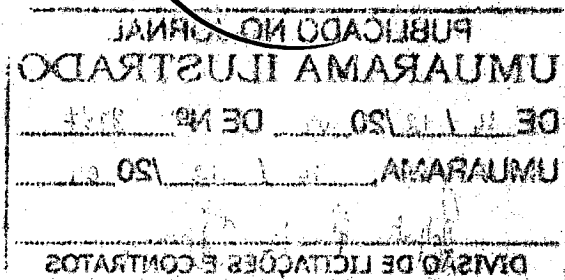
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº017/2009 - FUNREBOM, objetivando a aquisição de materiais operacionais, para uso do Corpo de Bombeiros, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **SOSSUL – RESGATE COMÉCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA. ME.**, para os lotes 01 e 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / 12 / 20 09 DE Nº 2157
UMUARAMA, 16 / 12 / 20 09
Roberta Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS